



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

2º Termo Aditivo de renovação do Contrato Administrativo nº 150/2024 que, entre si, celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA e GNA ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 30.920.395/0001-01, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba, **SRA. MARLI MARIA PEREIRA**, brasileira, maior, agente político, Identidade nº 1142267091 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 011.936.165-57, encontrado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADA – GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89, com sede a Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 200-A, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, representada pelo Sr. Gildásio Nogueira De Avelar, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, CPF nº 919.252.825-20, Documento de Identificação nº 0838672361, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação do Contrato nº 150/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, incluindo apoio na realização de procedimentos pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) e Pregões Eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato por igual período, iniciando-se em 27 de Março de 2025 e encerrando-se em 27 de Junho de 2025, conforme previsão contratual e com respaldo no artigo 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, desde que justificada a vantagem para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Renovação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Condeúba - BA, em 27 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA

CNPJ nº 30.920.395/0001-01

Marli Maria Pereira

Contratante

GNA ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 06.233.833/0001-89

Gildásio Nogueira de Avelar

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 150/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Condeúba torna público o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 150/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01.

Contratado: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 150/2024 de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba.

Vigência: 90 (noventa) dias, de 27/03/2025 a 27/06/2025

Assinatura: 27/03/2025.

Assina pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01; Marli Maria Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Educação

Assina pela Contratada: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89; Gildásio Nogueira de Avelar